



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através da Gerência de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para locação do imóvel situado na Rua Professor Araújo, nº 2016 e 2016 A, destinado a sediar a Farmácia Básica. Locador: Carlos Otto Schramm, no valor mensal de R\$ 6.953,21.

Pelotas, 05 de maio de 2016.
Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde